



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL ELEITORAL N.º 01, DE 07 DE JULHO DE 2022**

O Município de Muriaé, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde, com base na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, e na Lei Municipal n.º 5.408, de 19 de abril de 2017, retifica o Edital Eleitoral n.º 01, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2022-2024, na forma que segue:

I. Fica retificado/incluído o item 1.1.2, que passa a ter a seguinte redação:

Considerando o número insuficientes de entidades e instituições inscritos para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2022-2024, a Comissão Eleitoral, com a aprovação da plenária em Reunião Ordinária do dia 03/08/2022, resolve prorrogar o prazo para as inscrições, ficando o período de inscrições do dia 08 de agosto de 2022 ao dia 12 de agosto de 2022, no horário de 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, localizada à Av. Maestro Sansão, 236 – 1º Andar - Centro, Muriaé - MG.

II. Fica retificado o item 4, que passa a ter a seguinte redação:

**“4 DO PROCESSO ELEITORAL:**

4.1. Seguindo a orientação do Conselho Estadual de Saúde, a eleição será realizada separada por seguimento, no **Sala Amarela, localizada no 1º andar da Prefeitura.**

4.1.1. A eleição do seguimento USUÁRIO, ocorrerá no dia **24 de agosto de 2022, às 08:00h.**

4.1.2. A eleição do seguimento TRABALHADOR EM SAÚDE, ocorrerá no dia **24 de agosto de 2022, às 09:00h.**

4.1.3. A eleição do seguimento PRESTADOR DO SUS, ocorrerá no dia **24 de agosto de 2022, às 10:00h.** “

III. Fica retificado o item 5.6, que passa a ter a seguinte redação:

“A Posse dos membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2022-2024, ocorrerá no dia **20/09/2022** às 19 horas no Teatro Zacarias Marques, localizado à Avenida Constantino Pinto, n.º 400, Centro, devendo contar com a presença de todos os Conselheiros eleitos/indicados.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV. Fica retificado o Anexo II, que passa a ter a seguinte redação:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/07/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/07/2022 a 22/07/2022
DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS	28/07/2022
RECURSO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	01/08/2022 a 05/08/2022
PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08 a 12/08
DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS	16/08/2022
RECURSO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	17 a 19/08/2022
DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS PÓS RECURSO	22/08/2022
ELEIÇÃO	24/08/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	25/08/2022
RECURSO	26/08/2022 a 30/08/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COM A POSSE DOS MEMBROS	20/09/2022

V. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 03 de agosto de 2022.

**Maria Aparecida Correa Mantuani Machado**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Conselho Municipal de Saúde de Muriaé

Homologo o presente Edital, cumpra-se integralmente o mesmo.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal